



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 34561/17
Fls. 01
Resp. APM

Requerimento n. 1194/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

A COMISSÃO DE SAÚDE E HIGIENE requer através de seus membros abaixo-assinados, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de informações sobre a diminuição no horário de atendimento na UBS do Jardim Paraíso.

1. Qual a quantidade de exames, consultas e atendimentos ambulatoriais e de emergência são realizados na UBS do Jardim Paraíso entre às 19:00 e às 22:00 horas, por mês, nos anos de 2016 e 2017.
2. Qual o motivo para a redução do horário de atendimento na UBS do Jardim Paraíso para encerrá-lo às 19:00 e não mais às 22:00 horas?
3. Foi feita alguma reunião prévia com o Conselho de Moradores do Bairro para tratar sobre a redução do horário?

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Saúde e Higiene foi procurada pelos representantes do Conselho de moradores que acompanha as atividades da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Jardim



C.M.V.
Proc. Nº 3456/L7
Fls. 01
Resp. *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Paraíso, principalmente para levar a conhecimento do Executivo o seu descontentamento quanto a alteração no horário de atendimento da unidade, que passará das 07:00 às 22:00 horas para às 07:00 às 19:00, o que representa uma redução de 03 (três) horas no tempo de atendimento.

Estes representantes do Conselho questionam também por que não foram consultados pela Prefeitura antes que fosse promovida esta alteração, sobretudo quando existem diversos atendimentos de exames e consultas que são realizados após, às 19:00 horas, em virtude do horário de trabalho de diversas pessoas.

Desta forma, justifica-se este requerimento para se obter informações solicitadas, buscando respostas para que a Comissão, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

-Valinhos, 25 de julho de 2017.

[Signature]
Mônica Morandi - PRESIDENTE

[Signature]
Luiz Mayr Neto - RELATOR

[Signature]
Dalva Berto

[Signature]
Roberson "Salame"

[Signature]
Edson Secafim